



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número **2611/2025** Tipo Ordinário Emitido em 16/04/2025 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação
Tipo Sem licitação
Número
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor INSTITUTO DE INOVACAO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO DE LAR. DO SUL E Matrícula 84335-1 CPF/CNPJ 08.631.417/0001-64
Endereço RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 3237 Bairro SAO FRANCISCO
Cidade/UF Laranjeiras do Sul/PR CEP 85301-050 Fone 42 36352825 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
09 SECRETARIA DE ESPORTES Saldo anterior R\$ 72.446,35
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.813.0090.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES Valor empenhado R\$ 400,00
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Saldo atual
4740 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 72.046,35
Do Exercício

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA CNDT	20970846/2025	11/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA FGTS	2025040220462283636464	01/05/2025
CND UNIFICADA DA RECEITA FEDERAL	1C46.F5A5.D3DE.FD0D	16/07/2025

EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 135/2025

TAXA DE INSCRIÇÃO DA COPA PENNINHA/PROJETO JOGANDO JUNTOS, ONDE A EQUIPE DO SUB 12 MASCULINO QUE REPRESENTA O MUNICIPIO IRÁ PARTICIPAR.

A Justificativa ampara-se na Lei Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 95, § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$12.545,11. Conforme atualização de valores estabelecidos no decreto nº12.343 de 30 de dezembro de 2024.

JOAO KONJNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cantagalo
Solicitação 135/2025

Equip plano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
135	Compra Direta	14/04/2025	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
6319-3	JOAO KONJUNSKI	0/2025	
Local			
53	SECRETARIA DE ESPORTES		
Órgão			
09	SECRETARIA DE ESPORTES		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA		Dinheiro	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	
SECRETARIA DE ESPORTES			

Descrição:

COMPRA DIRETA PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DA COPA PENNINHA/PROJETO JOGANDO JUNTOS, ONDE A EQUIPE DO SUB 12 MASCULINO QUE REPRESENTA O MUNICIPIO IRÁ PARTICIPAR.

Justificativa:

A Justificativa ampara-se na Lei Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 95, § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$12.545,11.Conforme atualização de valores estabelecidos no decreto nº12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Lote

001 Lote 001

Fornecedor: 84335-1 INSTITUTO DE INOVACAO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO DE LAR. DO SUL E REGIAO DA

Telefone: 42 36362825

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028138	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESPORTIVO	SERV	1,00	400,00	400,00
TOTAL					400,00
TOTAL GERAL					400,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.27.813.0090.2063	400,00
Cod 04740 Fonte 00000 G.Fonte E	400,00

JOAO KONJUNSKI
Solicitante



SECRETARIA DE
ESPORTES
O ESPORTE NO CAMINHO CERTO



PREFEITURA DE
CANTAGALO
UM NOVO TEMPO

Memorando Interno

Memorando 80/2025

Prefeitura Municipal de Cantagalo

De: Secretaria de Esportes

Para: Departamento de compras.

Cantagalo, 14 de abril de 2025

Venho através do presente solicitar a elaboração de compra direta referente À inscrição na **Copa Penninha/Projeto Jogando Juntos** para participação na categoria de base sub 12.

Tais taxas, conforme repassado pela Secretaria de Esporte de Laranjeiras do Sul, encontram-se nos valores elencados no Anexo deste memorando, a saber a importância de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) em taxa única.

Destaco aqui que o empenhamento deve, se possível, ser feito até dia 18 de abril de 2025, vide que, conforme anexo, o período de inscrição termina a este dia, sendo improrrogável.

O pagamento deverá ser feito para

Atenciosamente,

135

Rudimar Vagliatti
SECRETÁRIO DE ESPORTES
Decreto 01/2025



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE DE BASE

COPA PENNINHA/PROJETO JOGANDO JUNTOS

1. Objetivo: Este regulamento estabelece as diretrizes para a realização do Campeonato de Futebol Sete de Base, visando promover a prática esportiva entre jovens e incentivar o desenvolvimento das habilidades técnicas e sociais dos participantes.

2. Organização: 2.1. O campeonato será organizado pelo Projeto Jogando Juntos em parceria com a parceria do Penninha Sports.

2.2. O campeonato será disputado por equipes de base, compostas por jogadores com idade nas categorias sub 8 (2019-2018-2017) sub 10 (2015-2016), sub 12 (2013-2014) e sub 14 (2011-2012), podendo os atletas disputar por mais de uma categoria dentro da mesma agremiação.

3. Inscrição:

3.1. As equipes interessadas em participar deverão realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido pela Organização.

3.2. A equipe deve realizar a inscrição da equipe e dos atletas dentro da plataforma e-Atleta <https://www.eatleta.com/secured/eatleta/home-geral>

4. Formato do Campeonato: 4.1. O campeonato será disputado no formato de fase de grupos e eliminatórias. Grupo A e B em todas as categorias.

Categoria sub 8: 6 equipes divididas em 2 grupos de 3 equipes, primeira fase jogando grupo contra grupo, classifica as 2 melhores de cada grupo para semifinal: 1AX2A E 1BX2B, as vencedoras disputam a final e as perdedoras a decisão de terceiro.

Categoria sub 10: 6 equipes divididas em 2 grupos de 3 equipes, primeira fase jogando grupo contra grupo, classifica as 2 melhores de cada grupo para semifinal: 1AX2A E 1BX2B, as vencedoras disputam a final e as perdedoras a decisão de terceiro.

Categoria sub 12: Sendo 5 equipes em cada grupo, equipes jogam dentro do grupo, com somatória de pontos, classificando as 4 primeiras de cada grupo para as quartas de final: 1AX4B, 2AX3B, 3AX2B, 4AX1B, os vencedores disputam a semifinal, os perdedores estão eliminados e segue o critério da plataforma para o restante da competição.

Categoria sub 14: Sendo 5 equipes em cada grupo, equipes jogam dentro do grupo, com somatória de pontos, classificando as 4 primeiras de cada grupo para as quartas de final: 1AX4B, 2AX3B, 3AX2B, 4AX1B, os vencedores disputam a semifinal, os perdedores estão eliminados e segue o critério da plataforma para o restante da competição.

Critérios de classificação:

- Número de pontos;
- Número de vitórias;
- Saldo de gol;
- Defesa menos vazada;
- Gols marcados;
- Sorteio;

4.2. As partidas serão realizadas conforme calendário divulgado pela Organização, com horários e locais previamente determinados, Clube União Operário, será permitido o uso de chuteiras de travas, exceto trava de alumínio.

4.3. O tempo de jogo na categoria sub 8 será de 30 minutos divididos em 2 tempos de 15 minutos, as demais categorias será de 40 minutos divididos em dois tempos de 20 minutos, com 5 minutos de intervalo em todas as categorias.

4.4. Será obrigatório a apresentação de documentação antes das partidas.

5. Regras de Jogo: 5.1. As regras adotadas serão as do futebol sete, conforme estabelecido:

Laterais com as mãos, escanteios com os pés, bola saindo para linha de fundo será tiro de meta, faltas diretas (2 lances serão determinadas pela arbitragem), o centro poderá ser cobrado para trás, não vale gol direto do centro, outras situações podem ser definidas pela equipe de arbitragem.

5.2. Suspensão:

2 cartões amarelos, 1 partida;

1 cartão vermelho, 1 partida;

Agressão eliminação da competição;

W X O os pontos serão somados a todas as equipes do grupo.

5.2. Será permitido o uso de substituições sem limites, no local de substituição indicado.

6. Premiação: 6.1. Serão concedidos prêmios para as equipes vencedoras do campeonato, como troféus e medalhas.

6.2. A premiação será entregue após a final do campeonato.

7. Disposições Gerais:

7.1. A Organização reserva-se o direito de realizar alterações neste regulamento, mediante aviso prévio às equipes participantes.

7.2. Casos omissos neste regulamento serão decididos pela Organização, visando sempre o interesse do campeonato e o espírito esportivo.

8. Aceitação do Regulamento:

8.1. A participação no campeonato implica na aceitação deste regulamento por todas as equipes e seus integrantes.



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
3037/2025	08/05/2025		2611/2025

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
INSTITUTO DE INOVACAO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO DE LAR. DO SUL	B4335-1	08.631.417/0001-64				
Endereço		Bairro				
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 3237		SAO FRANCISCO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Laranjeiras do Sul/PR	85301-050	42 36352825				

Classificação da despesa	Saldo do empenho
09 SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 400,00
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.813.0090.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Valor liquidado
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00
4740 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo à Liquidar
	R\$ 0,00

Outras informações

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 400,00

Servidor que autorizou a liquidação

38981 - RUDIMAR VAGLIATI

Vencimento da liquidação

07/06/2025

Histórico



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
009
Data e Hora da Emissão:
22/04/2025 11:05:07
Operador Emissor:
INSTITUTO I. T

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08631417000164** I.E.: I.M.: **764868** Telefone: **42998169187**
Nome/Razão: **INSTITUTO DE INOV. TEC. E EMP. DE LARANJ. DO SUL E REG. DA CANTUQUIRIGUACU /PR**
Endereço: **Rua Otaviano Amaral, 863 - São Francisco - 85301050**
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail: **josimaik.cristo@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78279981000145** I.E.: **ISENTA** I.M.: **75**
Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
Endereço: **RUA CINDERELA, 379 - PREDIO - CENTRO - 85160000**
Município: **Cantagalo** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
12.11	Competicoes esportivas ou de destreza fisica ou intelectual, com ou sem a participacao do espectador. Discriminação: Pagamento de inscrição da Copa Penninha-Projeto Jogando Juntos, onde a categoria do sub 12 masculino que representa o município irá participar	400,00	0,00	0,00	400,00	5,00000	20,00

Total Serviços (R\$) **400,00**

Total ISS (R\$) **20,00**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **400,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Laranjeiras do Sul.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635-1231 / Secretaria da Fazenda (42) 3635-8106 / Auditor Tributário (42) 3635-8106

Autenticidade: FEDD183D.77394DB5.5934F19A.013A849C (verificada em 22/04/2025 às 11:05:32)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



[Handwritten signature]

> Consulta Optantes

Data da consulta: 08/05/2025 16:12:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.631.417/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INSTITUTO DE INOVACAO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO DE LARANJEIRAS DO SUL E REGIAO DA CANTUQUIRIGUACU / PARANA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE INOVACAO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO DE LARANJEIRAS
DO SUL E REGIAO DA CANTUQUIRIGUACU / PARANA**
CNPJ: 08.631.417/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:00 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **1C46.F5A5.D3DE.FD0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.631.417/0001-64
Razão Social: ASSOCIACAO ESPORTIVA LARANJEIRAS AEL
Endereço: RUA OTAVIANO AMARAL 863 / SAO FRANCISCO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85303-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

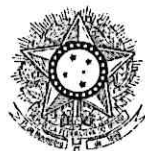
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042102562283636480

Informação obtida em 08/05/2025 16:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE INOVACAO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO DE LARANJEIRAS DO SUL E REGIAO DA CANTUQUIRIGUACU / PARANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.631.417/0001-64

Certidão nº: 25551939/2025

Expedição: 08/05/2025, às 16:13:17

Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE INOVACAO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO DE LARANJEIRAS DO SUL E REGIAO DA CANTUQUIRIGUACU / PARANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.631.417/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.44
4660404660 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF.MUNIC.CANTAGALO
AGENCIA: 4660-4 CONTA: 13.818-5
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF.MUNIC.CANTAGALO
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0727-7 - SICREDI LARANJEIRAS DO SUL
CONTA: 48.286-0

FAVORECIDO: INSTITUTO DE INOVACAO, TECNOLOGIA E
CPF/CNPJ: 08.631.417/0001-64
VALOR: R\$ 400,00
DEBITO EM: 14/05/2025
=====

DOCUMENTO: 051409
AUTENTICACAO SISBB: C.77D.D96.D3A.A09.73B



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	09/05/2025	3747	3037/2025	2611/2025	

Licitação

Tipo

Sem licitação

Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

INSTITUTO DE INOVACAO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO DE LAR. DO SUL

Matricula

EB4335-1

CPF/CNPJ

08.631.417/0001-64

Endereço

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 3237

Bairro

SAO FRANCISCO

Cidade/UF

Laranjeiras do Sul/PR

CEP

85301-050

Fone

42 36352825

Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

4740

09 SECRETARIA DE ESPORTES

09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

27.813.0090.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES

3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Valor

R\$ 400,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 400,00

Servidor que autorizou o pagamento

37921 - JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Recursos

Documento Data Valor

Recibo

Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Quatrocentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 2611/2025.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por JOAO KONJUNSKI, PREFEITO MUNICIPAL, em 08/05/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 09/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília.